REQUERIMENTO N° 85/2022

Assunto: Solicita Informações

O Presidente da Comissão de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas do Município de Alfenas, constituída através da Resolução nº 11/2021, REQUER ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução n° 04/2016, especialmente o que preconiza o §3°, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que verifique algumas informações junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para que, posteriormente, sejam encaminhadas respostas claras e objetivas, aos questionamentos abaixo:

I – As permutas descritas na Lei Municipal nº 5.021, de 29 de junho de 2021, ocorreram?

II – O local denominado "Fazenda da Garça" encontra-se sob a propriedade do município? Enviar cópia da Certidão.

III – A área descrita acima possui estrutura para que a Secretaria competente conceda o Alvará de Construção para as Empresas que receberam parte desse imóvel como doação?

IV – As mencionadas doações foram condicionadas à obrigação de fazer, sendo assim, essas contrapartidas previstas no artigo 3º das Leis Municipais nºs 5.029, 5.030, 5.040 e 5.052, todas do ano de 2021, foram efetivadas? Enviar laudos / projetos / documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

Acontece que, a Lei Municipal nº 5.021/2021, sancionada no dia 29 de junho de 2021, autorizou a permuta de imóveis públicos com obrigação de fazer, com a área particular denominada "Fazenda da Garça".

Após isso, partes da mencionada área foram doadas às seguintes Empresas: Vital Aço Estruturas Metálicas ltda.; Souza Atefenas Indústria e Comércio; C5 Participações Ltda.; e Expresso Ideal, Cargas, Encomendas e Logística Ltda.; com obrigações de fazer, através das Leis Municipais nºs 5.029, 5.030, 5.040 e 5.052, todas do ano de 2021.

Por conseguinte, cada legislação descrita acima, previu em seu artigo 3º uma contrapartida com valor específico para, fornecerem materiais, prestarem serviços e /ou realizarem obras públicas.

Pro... à leitura na ordinária do dia 05/09/22

PRESIDENTE

Razão pela qual, faz-se imprescindível que as informações ora solicitadas sejam apresentadas, objetivando garantir o fiel cumprimento das normas municipais, encontrando respaldo no exercício da função fiscalizadora atribuída aos Vereadores sobre os atos do Executivo, bem como à finalidade desta Comissão Especial, que é o acompanhamento de perto de todas as contrapartidas estabelecidas nas legislações de doação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 02/09/2022.

O Presidente da Comissão:

LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE:08779849644

Assinado digitalmente por: LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE:08779849644
ND: CN = LUCIANO GUILHERME FELIPE LEE:08779849644 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, VALID, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175
Data: 2022.09.02 11:30:11 -03'00'

Luciano Guilherme Felipe Lee
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Alfenas
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Alfenas - MG CEP: 37130-031
CNPJ: 04.372.444/0001-09 Telefone: (35) 3291-2349

1ª Via

Protocolo: 2827 / 2022 Data Protocolo: 02/09/2022 11:36:28

Requerimento nº 85/2022 - que verifique algumas informações junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para que, posteriormente, sejam encaminhadas respostas claras e objetivas, aos questionamentos abaixo:

Destino: Secretaria Geral CMA
Luciano Guilherme Felipe Lee

00044219

REQUERIMENTO Nº 085/2022

Declaro ter recebido os documentos acima descrito(s)

_____/_____/_____ _____:_____ _____

Data *Horário* *Assinatura*